



GOVERNO MUNICIPAL
IPMP - Instituto de Previdência do Município de Paragominas

CNPJ: 00.978.716/0001- 68

PORTARIA N.º 012/2019

"Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Invalidez ao(a) servidor(a) SILVIA HELENA PICANÇO DA SILVA."

O(A) Sr(a). RAULISON DIAS PEREIRA, Diretor (a) Executivo (a) DO IPMP, IPMP - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE PARAGOMINAS, Estado de PA no uso de suas atribuições legais; e

Considerando o preenchimento dos pressupostos legais contidos no Art. 40, § 1º, I da CF/88 com redação da EC nº 41/2003, que regulamenta o Regime Próprio de Previdência Social, Lei Municipal n.º 884/2015, que Dispõe sobre a alteração, atualização e consolidação da legislação previdenciária do Município de Paragominas;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício **Aposentadoria por Invalidez**, ao(a) servidor(a) Sr(a). SILVIA HELENA PICANÇO DA SILVA, SOLTEIRO(A), portador(a) da cédula de identidade RG n.º 3945546 - 2ª VIA, inscrito(a) no CPF sob o n.º 422.912.832-00, efetivo(a) no cargo de AG. TEC. EM INFORMATICA, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, com proventos INTEGRAL contidos na planilha de calculo de proventos fls.91 (Noventa e um), no valor de R\$-1.190,06 (Hum mil, cento e noventa reais e seis centavos), conforme processo administrativo do IPMP, n.º 2018.03.17721P, a partir de 01/02/2019, até posterior deliberação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

PARAGOMINAS - PA, 21 de Janeiro de 2019.


RAULISON DIAS PEREIRA
Presidente do IPMP

Declare que nesta data foi publicada e
Inst. Pres. municipal
de Paragominas
Mediante afixação de mesmo no placar
deste órgão

Paragominas 20 de 01 2019